

## **EDITAL 01/2014 – ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CDSA-UFCG**

A Comissão Eleitoral formada para abertura do processo de Consulta Eleitoral que visa à escolha de Diretor e Vice-Diretor do CDSA, instituída pela Portaria CDSA nº 032, de 01/10/2014, comunica pelo presente edital, baseado no Regimento Geral da UFCG artigo 35 e na Resolução Nº 01/2014 do CONSAD-CEPE/CDSA, o seguinte:

1. A Consulta Eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor do CDSA realizar-se-á no dia 19/11/2014, no período das 08h00min às 21h00min, no Bloco de Salas de Aulas (para os discentes) e Bloco da Direção do Centro (para os docentes e servidores técnico-administrativos).
2. As inscrições de chapas concorrentes deverão ser realizadas na Secretaria do Centro, no período de 27 a 31 de outubro de 2014, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar as seguintes documentações:
  - 2.1. Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
  - 2.2. Comprovação de atendimento às exigências estabelecidas no artigo 8º da Resolução Nº 01/2014;
  - 2.3. Apresentação da carta programa subscrita por todos os integrantes;
  - 2.4. Apresentação de declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 01/2014 e do presente edital.

Sumé-PB, 16 de outubro de 2014.

Prof. José Irelanio Leite de Ataíde  
Presidente